



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 147/2024**

**Processo Administrativo nº 2024-268**

Adesão a Ata de Registro de Preços

Aquisição de Móveis para Escritório

Rio Branco, 11 de novembro de 2024

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

**Processo Administrativo nº.2024-268**

**Objeto:**

Aquisição de material permanente para atendimento das necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre - TJAC.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Com o progresso das obras de reforma, construção, adequação e revitalização dos prédios das comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre na capital e interior do estado geraram novas e mais volumosas demandas para aquisição de mobiliário necessário para uso de servidores, magistrados e usuários dos serviços do judiciário acreano. A instalação dos juízos de garantias nas comarcas é um exemplo do crescimento dessa demanda, além da necessidade natural de troca de móveis antigos e defeituosos por itens novos e adequados.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As exigências editalícias devem limitar-se ao mínimo necessário para o cumprimento do objeto licitado. Os requisitos de habilitação devem seguir o que estabelece a legislação vigente (**Lei n.º 14.133/2021**), **bem como as instruções do Tribunal de Contas da União - TCU**.

Neste sentido, a habilitação das empresas ocorrerá mediante a apresentação da documentação que comprove o seguinte:

- Capacidade jurídica: registro empresarial e atos/documentos constitutivos;
- Regularidade Fiscal e Trabalhista: certidões que atestem a regularidade trabalhista e fiscal da empresa perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal; - Qualificação Econômica e Financeira: certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial, balanço patrimonial e demonstração de resultados contábeis;
- Qualificação Técnica: atestados/documentos que demonstrem a habilitação técnica da licitante e dos profissionais.

### 4. LEVANTAMENTO DO MERCADO

De acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços:

Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - **Painel de Preços** disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

II - **Contratações similares** de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - **Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo**, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV - **Pesquisa com os fornecedores**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos

parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexecutáveis e os excessivamente elevados.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada para oferecer mobiliário adequado às necessidades de uso dos servidores do Poder Judiciário do Acre foi a de contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de mobiliário corporativo (de escritório), tais como cadeiras, mesas, etc, compreendendo o fornecimento e montagem do respectivo mobiliário para atender às necessidades das unidades administrativas e judiciais do TJAC na capital e interior do estado, atentando à manutenção da relação vantajosa de qualidade e preço, com as devidas garantias e prestação de manutenção necessária.

## 6. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

A estimativa de demanda para esta adesão consta do quadro abaixo, de acordo com cada tipo de item relacionado e descrito. A quantidade estimada foi aferida por meio dos projetos elaborados pela Gerência de Instalações - GEINS. O valor estimado se baseia no preço cotado nas **ARP nº 43, 45 e 46/2023, PE nº 07/2023, ARP nº 188 e 190/2023, PE nº 90/2023**, deste TJAC.

| Item               | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total           |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-----------------------|
| 1<br>(ARP 46/2023) | <b>Poltrona Presidente Giratória com regulagem de altura do solo.</b><br><br><b>Base</b> com aranha arqueada de alumínio com, no mínimo, 700mm de diâmetro.<br><br><b>Encosto</b> em tela elástica de alta resistênciana cor preta , preferencialmente em nylon 6, com apoio decabeça.<br><br><b>Apoio lombar</b> em material plástico de alta resistência na cor preta.<br><br><b>Assento</b> em tela elástica de alta resistência, em nylon 6 ou material similar, ou em compensado com, no mínimo, 14 mm de espessura, estofada em espuma injetada de, no mínimo, 80 mm de espessura, na cor preta que apresente os mesmos padrões de qualidade e acabamento.<br><br><b>Braços</b> com altura regulável, com estrutura em forma de “T”, revestidos em poliuretano na cor preta.<br><br><b>Mecanismo com inclinação</b> relax, com pistão a gás.<br><br><b>Dimensões mínimas:</b><br>largura/altura do encosto: 500x600 | Unid.   | 160        | R\$ 2.500,00   | <b>R\$ 400.000,00</b> |

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |     |              |                       |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--------------|-----------------------|
|                            | mm; largura do assento: 500<br>mm;profundidade do assento: 480<br>mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |     |              |                       |
| 2<br><br>(ARP<br>188/2023) | <p><b>CONJUNTO de Mesa de trabalho conjugada.</b></p> <p>Composta por: <b>Uma mesa reta medindo 1500x850x750mm (LxPxA)</b>, podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, nas cores argila ou wengue, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Tampo com no mínimo 25 mm de espessura em MDP dupla face. Com acabamento total em Fita de borda de PVC com 1mm de espessura. Travessa frontal (saia) possuindo altura de no mínimo 450 mm e, no mínimo, 18 mm de espessura com acabamento total em Fita de borda de PVC com 1 mm de espessura. Mesa estruturada com dois pés painéis do mesmo material do tampo, com no mínimo 25mm de espessura, com sistema de regulação de altura que possibilite o nivelamento com o piso. Tampo e pé painel com encabeçamento lateral reto, borda em poliestireno de alto impacto, com no mínimo 2mm de espessura, na cor e tonalidade do laminado.</p> <p><b>Uma mesa auxiliar medindo no mínimo 905x850x750 mm (LxPxA)</b>, podendo ter variação de 5 centímetros para mais ou para menos, nas cores argila ou wengue, a ser definida quando da solicitação do fornecimento, composta por tampo com no mínimo 25 mm de espessura em MDP dupla face. Com acabamento total em Fita de borda de PVC com 1 mm de espessura. Travessa frontal (saia) possuindo altura de no mínimo 450 mm e, no mínimo, 18 mm de espessura com acabamento total em Fita de borda de PVC com 1 mm de espessura. Mesa estruturada com dois pés painéis do mesmo material do tampo, com no mínimo 25 mm de espessura. <b>A mesa possui um suporte para CPU medindo no mínimo 220x490x120 mm (LxPxA)</b>, confeccionado em MDP de no mínimo 25mm, com 4</p> | Unid | 130 | R\$ 2.700,00 | <b>R\$ 351.000,00</b> |

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |     |            |                       |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|------------|-----------------------|
|                    | rodízios em nylon de duplo giro, auto lubrificantes com eixo e haste de aço. Uma conexão angular medindo no mínimo 850x850 mm, confeccionada em MDP de no mínimo 25 mm de espessura. Fixação entre os pés de mesas e o tampo é feita com buchas de aço, insertadas na madeira com rosca M6 para maior fixação e acabamento. O conjunto poderá ter composição única em “L” ou similar. Os painéis e tampos deverão possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Todas as extremidades do móvel devem apresentar encabeçamento lateral reto, borda em poliestireno de alto impacto, com no mínimo 2mm de espessura, na cor e tonalidade do laminado. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia. |       |     |            |                       |
| 3<br>(ARP 45/2023) | <b>Mesa ergonômica em “L”, medindo 1400x1400x600x740 mm (LxLxPxA).</b> Podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos. Tampo em MDP com espessura mínima de 25 mm. Acabamento lateral em fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, , fixação entre os pés de mesas e o tampo é feita com buchas de aço, insertadas na madeira com rosca M6 para maior fixação e acabamento. Pés metálicos em aço, na mesma cor do tampo, base superior e inferior, composta por chapas, com no mínimo 2,5 milímetros de espessura. coluna vertical em aço com no mínimo 1,2mm de espessura com medidas mínimas de 670x170x40mm, com passagem para fiação na estrutura, com sistema de regulação de altura                                                                                                                                                                                                                                      | Unid. | 200 | R\$ 800,00 | <b>R\$ 160.000,00</b> |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |     |            |                       |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|------------|-----------------------|
|                        | <p>que possibilite o nivelamento com o piso. Painel frontal inferior em MDP com espessura mínima de 18 mm com acabamento lateral em fita de borda de PVC com 0,45mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto. Possui duas gavetas suspensas, medindo 350x400x280 mm (LxPxA), corpo e tampo em MDP com no mínimo 15 mm de espessura, deslizamento por meio de corrediças und Milan/ Focus metálicas telescópicas ou similar. Fechadura frontal com travamento simultâneo de todas as gavetas. Puxador em perfil post-forming ou tipo alça em ABS, com capacidade de resistência ao esforço de puxar. Os painéis e tampos deverão possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia.</p> |       |     |            |                       |
| 4<br>(ARP<br>190/2023) | <p><b>Mesa reta pé metálico 1200x600x740 mm (LxPxA)</b></p> <p>Podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos. Mesa ergonômica de trabalho reta, tampo em MDP com espessura mínima de 25 mm, com sistema interno de passagem de fios, do piso à superfície de trabalho, com, no mínimo, 60 mm de diâmetro. Acabamento lateral em fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, , fixação entre os pés de mesas e o tampo é feita com buchas de aço, insertadas na madeira com rosca M6 para maior fixação e acabamento. Pés metálicos em</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid. | 290 | R\$ 738,14 | <b>R\$ 214.060,60</b> |

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |     |            |                      |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|------------|----------------------|
|                    | <p>aço, na mesma cor do tampo, base superior e inferior, composta por chapas, com no mínimo 2,5 milímetros de espessura. coluna vertical em aço com no mínimo 1,2mm de espessura com medidas mínimas de 670x170x40mm, com passagem para fiação na estrutura, com sistema de regulação de altura que possibilite o nivelamento com o piso. Pannel frontal inferior em MDP com espessura mínima de 18 mm com acabamento lateral em fita de borda de PVC com 0,45mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto. Os painéis e tampos deverão possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia.</p> |       |     |            |                      |
| 5<br>(ARP 45/2023) | <p><b>Mesa redonda, com diâmetro 1200x740 mm.</b> Podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos. Tampo em MDP com espessura de no mínimo 25 mm, revestido com laminado melamínio, acabamento lateral em fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, fixação entre os pés e o tampo é feita com buchas de aço. Pés metálicos em aço na mesma cor do tampo. Estrutura metálica composta por chapas, tubos e/ou perfis com no mínimo 1 milímetro de espessura. O móvel deverá possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid. | 100 | R\$ 434,00 | <b>R\$ 43.400,00</b> |

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |    |              |                       |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--------------|-----------------------|
|                    | na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |    |              |                       |
| 6<br>(ARP 43/2023) | <p><b>Armário alto com 02 portas medindo 850x490x1650 mm (LxPxA).</b> Corpo, laterais, base, prateleiras e portas de MDP com espessura no mínimo 18 mm e fundo em chapa de MDP com espessura de no mínimo 15 mm, com acabamento lateral em fita de borda de PVC com 0,45mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, revestidos em ambas as faces com laminado melamínio.</p> <p>Tampo superior em MDP com no mínimo 40 mm de espessura, revestido com laminado melamínio. Acabamento lateral em fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos, rodapé em tubo de aço de 25x25mm com parede de 1,5mm, pintado pelo sistema de pintura eletrostática á pó, com regulagem de altura, que possibilite o posicionamento do móvel a altura mínima de 25 mm do solo.</p> <p>Três prateleiras em chapa de MDP, com espessura mínima de 18 mm, com altura regulável por meio de pinos de aço em furação, com espaçamento de, no mínimo, 60 mm na face interna dos painéis laterais, com capacidade para no mínimo 40 Kg por plano de carga.</p> <p>Duas portas em MDP com espessura mínima de 18 mm. Puxadores de ABS em alumínio curvilíneo ou similar, com capacidade de resistência ao esforço de puxar. Fechadura frontal tipo cilindro, com rotação de 360º,</p> | Unid. | 70 | R\$ 1.850,33 | <b>R\$ 129.523,10</b> |

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |     |              |                       |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|--------------|-----------------------|
|                    | lingueta sem rotação, própria para armário de madeira.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |     |              |                       |
| 7<br>(ARP 43/2023) | <p><b>Armário baixo com 02 portas tipo balcão medindo 850x490x740 mm (LxPxA).</b></p> <p>Corpo, laterais, base, prateleiras e portas de MDP com espessura de no mínimo 18 mm e fundo em chapa de MDP com espessura de no mínimo 15 mm, revestidos em ambas as faces com laminado melamínio. com acabamento lateral em fita de borda de PVC com 0,45mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto.</p> <p>Tampo superior em MDP com no mínimo 40 mm de espessura, revestido com laminado melamínio, com acabamento lateral em fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos, rodapé em tubo de aço de 25x25mm com parede de 1,5mm, pintado pelo sistema de pintura eletrostática à pó, com regulagem de altura, que possibilite o posicionamento do móvel a altura mínima de 25 mm do solo.</p> <p>Uma prateleira em chapa de MDP, com espessura mínima de 18 mm, com altura regulável por meio de pinos de aço em furação, com espaçamento de no mínimo 60 mm na face interna dos painéis laterais, com capacidade para no mínimo 40 Kg por plano de carga.</p> <p>Duas portas em MDP com espessura mínima de 18 mm. Puxadores de ABS em alumínio curvilíneo ou similar, com capacidade de resistência ao esforço de puxar. Fechadura frontal tipo cilindro, com rotação de 360º, lingueta sem rotação, própria para armário de madeira.</p> | Unid. | 100 | R\$ 717,04   | <b>R\$ 71.704,00</b>  |
| 8<br>(ARP 46/2023) | <p><b>Poltrona Diretora Fixa.</b></p> <p>Com braços em alumínio ou outro metal com acabamentocromado, base tipo “S” em alumínio ou outro metal comacabamento cromado,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid. | 150 | R\$ 1.500,00 | <b>R\$ 225.000,00</b> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| com balanço. Assento e encosto interligados em concha única, com base de compensado de no mínimo 14 mm de espessura, estofada em espuma injetada com no mínimo 80 mm de espessura para o assento, com densidade mínima de 45 kg/m <sup>3</sup> , e no mínimo 70 mm para o encosto, com densidade mínima de 28 kg/m <sup>3</sup> . O encosto deverá possuir apoio para cabeça. Revestimento na cor preta 100% couro sintético. Todos os acabamentos deverão ser confeccionados com costuras duplas decorativas horizontais e verticais. Dimensões mínimas: largura/altura do encosto - 550x600 mm; largura do assento - 550 mm; profundidade do assento - 450 mm. |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

#### 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 1.594.687,70 (Um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)** e tem por base o cálculo dos preços unitários.

#### 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição se dará por itens, tendo em vista esta contratação se destinar ao atendimento de necessidades distintas e específicas de cada demandante, de acordo com os projetos propostos e bem como demandas não planejadas, que venham a surgir no decurso da validade do instrumento de contratação.

#### 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Foram realizadas contratações recentes de móveis, como sofás, mesas e cadeiras de auditório, por meio da adesão às **ARP 463/2023 - COMAER, PE 82/2023; ARP 26/2024 - IFSULDEMINAS, PE 90608/2024; ARP 66/2023 - IFTO, PE 15/2023 e ARP 31/2023 - CBMAC, PE 42/2023.**

#### 10. ALINHAMENTO AO PLANO INSTITUCIONAL

A contratação pretendida está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional, especificamente no atendimento ao Objetivo de aquisição de mobiliário para unidades administrativas e judiciais, bem como encontra-se alocada no Plano de Contratação Anual - PCA, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme abaixo.

ID PCA no PNCP: 04034872000121-0-000004/2024

Data de publicação no PNCP: 14/05/2024

Id do item no PCA: 140

Classe/Grupo: 457 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTE - MAT. PERMANENTE

#### 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Lograr êxito na contratação de empresa especializada na venda, fornecimento e instalação de mobiliário para uso institucional, por meio de adesão a registro de preços já existente e cujo objeto atende adequadamente às demandas da administração, o que representa economia de recursos financeiros e humanos em relação a um novo processo licitatório próprio, assim como de tempo, tendo em vista que urge a necessidade de atendimento da referida demanda e uma licitação nova demandaria um decurso de tempo maior para sua concretização. Logo, vislumbra-se que essa adesão representa ato eficiente em prol dos resultados a serem atingidos pela administração.

#### 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Os locais que irão receber os bens objetos desta adesão (unidades administrativas e judiciais em diversas comarcas do interior e capital) encontram-se em fase de finalização em seus processos de reforma e adequação para recebimento do mobiliário e sua instalação de maneira correta, respeitando os parâmetros de ergonomia e acessibilidade, visando o conforto dos usuários.

#### 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E APROVAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, a equipe de planejamento declara a contratação viável e aprova o presente E.T.P.

#### 14. ANEXOS

Não constam anexos a este documento.

#### 15. RESPONSÁVEIS

| NOME                              | CARGO              | MATRÍCULA | FUNÇÃO                |
|-----------------------------------|--------------------|-----------|-----------------------|
| Valdismar Fontes de Castro Júnior | Técnico Judiciário | 7001535   | Fiscal Administrativo |
| Natacha Salomão Chagas Almeida    | Gerente            | 8001061   | Gestora               |
| Rayanne Rocha de Araújo           | Assessora          | 8001069   | Fiscal Técnico        |



Documento assinado eletronicamente por **VALDISMAR FONTES DE CASTRO JUNIOR**, Técnico Judiciário em 13/11/2024 às 12:08:09.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **AM30.TTLD.COK2.EFQB**